



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 205/2020**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Secretaria Municipal de Saúde, á Secretaria Municipal de Desenvolvimento, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), aos agentes ambientais de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Constantemente os colaboradores da área de limpeza da cidade estão expostos a diversos riscos à saúde, principalmente neste momento em que o mundo passa por uma pandemia causada pelo vírus da COVID 19. Por certo, algumas atividades de responsabilidade da Administração Pública, necessita de proteção individual.

Portanto, esta indicação é de extrema necessidade e urgência, uma vez que os colaboradores que atuam na atividade da coleta de lixo (agentes ambientais) estão diretamente na linha de frente no combate ao Covid 19.

Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Garantir a segurança de nossos colaboradores é essencial para o êxito de resultado dos trabalhos em combate a pandemia.

Contando com Vosso apoio agradecemos antecipadamente

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 04 de agosto de 2020.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*